Lei nº 6742 de 22.11.90
DOM nº 9507 de 30.11.90 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 28/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 12/10/90

PROJETO DE LEI Nº 204/90

ASSUNTO
Denomina de Industrial Fco de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR

LEI Nº 6742 DE 22/11/90

DIOM Nº 9507 DE 30/11/90

ARQUIVO 05-012-90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 067421990
Projeto: 02041990
Autor: JOAQUIM AZEVEDO
Assunto: R IND FCO DE A SANFORD

este

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6742 DE 22 DE novembro DE 1990.

Denomina de Industrial Fco. de Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Industrial Fco. Almeida Sanford, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE novembro DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Ao Departamento Financeiro para exame e as devidas providências.

Mariana B. Peixoto
Diretora Geral
26/11/90

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR INÁCIO ARRUDA COMO RELATOR
Em 25/10/90
Presidente

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 204 /90

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/10/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 01/11/1990
Presidente

Denomina de INDUSTRIAL Fcº DE ALMEIDA SANFORD, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de INDUSTRIAL Fcº DE ALMEIDA SANFORD, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de outubro de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 6/11/1990
Presidente

Joaquim Azevedo
Vereador - Joaquim Azevedo

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6/11/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

C U R R I C U N L U M V I T A E

I N D U S T R I A L : F R A N C I S C O D E A L M E I D A S A N F O R D

Francisco de Almeida Sanford faleceu no dia 09 de abril de 1982 nesta Capital, Industrial, fundador da Organização F. SANFORD S/A, INDUS. E COM., fabricantes dos produtos: guaraná kacike, Crush e Grapete, refrigerantes que estão presentes em todos os recantos cearenses.

Nascido em Sobral a 26 de novembro de 1907, oriundo de tradicionais famílias da região, pois que foram seus pais Mr. John Roshors Sanford e Minerva de Almeida Sanford, muito cedo transferiu-se para Fortaleza, ingressando no institutos S. Luiz, dirigido na época pelo ex-interventor e governador Francisco de Menezes Pimentel, onde fez seu curso secudário para em seguida voltar a Sobral, onde iniciou suas atividades comerciais, revelando desde logo, bastante tirocínio e uma vontade férrea na consecução de objetivos almejados.

Deixando Sobral novamente, seguio para Recife, na década de 30, juntamente com seu irmão Humberto, tendo adquerido naquela praça larga experiência na venda dos mais variados produtos, até que, resolve retornar a Fortaleza, onde se fixou definitivamente, dentro do setor de refrigerantes, quando recebeu do suíço Emílio Egg, seu antigo patrão, valiosas lições de comportamento empresarial, obedecendo padrões mais avançados de tecnologia que já se faziam sentir em decorrência da nova dinâmica que surgia com o fim do grande conflito mundial.

E, então, por ele fundada F. SANFORD E CIA. à Rua Pedro Pereira, 252 empresa que se dedicou, exclusivamente, ao fabrico de refrigerantes e que mais tarde se transformaria em F. SANFORD S/A com a participação de familiares e amigos competentes que muito lhe ajudaram na empreitada assumida. Foi nela que sua capacidade de trabalho se revelou por inteiro, tanto é que, dentro de sepaço relativamente curto, a simples e modesta organização assumiu proporções que logo lhe colocaram em posição de destaque.

Homem determinado, probo, de um entusiasmo admirável, soube vencer com humildade, sem jactância e, na hora precisa soube também, transferir para os mais novos a direção de sua industria que se situa hoje (vendida) entre as mais bem aparelhadas do estado, com o seu parque instalado à rua João Cordeiro com Heraclito Graça, ocupando uma área de 6.000 m^2 com produção de 5.000 caixas diárias.

Casado com D. Emir Sá de Sanford são seus filhos Flávio Sá de Sanford, Ana Carlota casada com o Sr. Fernando Diderot Holanda Carneiro ex-presidente da empresa, e Enóe casada com o engenheiro Alberto Carneiro.

Hoje, os que fizeram sua organização, reverenciam sua obra e sua memória num preito de gratidão e de saudade.

Que seu exemplo continue a iluminar sua família e os que com ele trabalharam.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 45 /90
Ao Projeto de Lei nº 204/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 01 / 11 / 90
Presidente

O Vereador Joaquim Azevedo submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que "Denomina de INDUSTRIAL Fcº DE ALMEIDA SANFORD, uma artéria de Fortaleza".

A propositura visa homenagear um cidadão , que em vida, muito colaborou pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Consideramos a propositura justa e manifestamo-nos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº . 204/90.

APROVADO
EM 08/11/90
Presidente

Denomina de Industrial Fco. de Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Industrial Fco. Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza,em 07 de Novembro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de de 1990.

PRESIDENTE:

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1640 /90

Fortaleza, 12 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Industrial - FRANCISCO DE ALMEIDA SANFORD, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACY MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonelle Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 · Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de Industrial Fco. de Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Industrial Fco. Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de Industrial Fco. de Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Industrial Fco. Almeida Sanford,uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

Paço José Barros de Alencar -- Rua Antonele Bezerra, 280 -- TELEX: 854087 -- FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza -- Ceará